



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

EDITAL 020/2015/DEX/PROEAC/UNIFAP, 06 de MAIO de 2015.

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, por intermédio de seu Departamento de Extensão – DEX, tornam público o edital de seleção de alunos ao projeto de Extensão Universitária: **“LIBRAS PARA A COMUNIDADE” nível I, II e III - 180 h**, com base no que rege as normas contidas neste Edital.

1. DEFINIÇÕES DO CURSO: LIBRAS A PARA COMUNIDADE, nível I, II e III – 180h

1.1 DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.2. O presente edital tem por objetivo selecionar pessoas da comunidade interna e externa da UNIFAP, capazes de desenvolver uma comunicação básica em Língua brasileira de sinais - Libras com surdas e ouvintes nos diversos contextos sociais.

1.3. O projeto proporcionará um importante instrumento de formação intelectual aos estudantes para o uso e ensino da Libras, na modalidade presencial.

2. DAS VAGAS

2.2. O curso de extensão universitária **“LIBRAS PARA A COMUNIDADE - nível I, II e III – 180h** terá duração de 6 meses, no período de maio a novembro de 2015.

2.3. As vagas serão distribuídas, igualmente, em 3 (quatro) turmas. Sendo 1 (uma) em Macapá e 2 (duas) em Santana, conforme a tabela abaixo:

MUNICÍPIO	VAGAS	TURNO	HORÁRIO	Dias da semana
MACAPÁ	60	Tarde	14:00 as 18:00	Segunda e quarta
SANTANA	60	Tarde	14:00h as 18:00h	Terça e quinta
	60	Noite	18:00h as 22:00h	Terça e quinta
Total de vagas 180				

Obs: Poderão ocorrer sábados letivos, conforme a necessidade para o cumprimento da carga horária.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o curso são totalmente gratuitas.

3.1. 2 Poderão se inscrever, somente alunos de escola pública regularmente matriculados no último ano do ensino médio e/ou os que já concluíram.

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá se encaminhar nos locais de inscrições: em **Macapá, no Campus Marco Zero**, na Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02, bairro: Jardim Marco Zero, **no auditório do Departamento de Letras e Artes**; em **Santana**, no Campus da UNIFAP, situado na Rodovia Duca Serra, 1233 - Bairro Fonte Nova Santana. Os candidatos deverão estar munidos com formulário de inscrição, ANEXO I deste edital, devidamente preenchido, no período de **10, 11 e 12/05/2015**, no horário das **14:00h as 18:00h**, juntamente com os documentos descritos no item **5** deste edital:

4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO DOS DISCENTES

4.1 O candidato deve ter idade mínima de 17 anos completos.

4.2 Os candidatos que efetuarem suas inscrições, conforme ordem de chegada, da primeira à última vaga, serão considerados matriculados no curso, caso apresentem os documentos exigidos no item 5 deste edital (haverá distribuição de senhas). Assim que o número de vagas disponíveis for preenchido, as inscrições serão encerradas de imediato.

4.3 Será eliminado o candidato que não apresentar os quesitos exigidos neste edital.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. O candidato deverá entregar no local de inscrição, formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.1.1 Cópia do RG e CPF;

5.1.2 Cópia do comprovante de endereço;

5.2.3 Declaração de matrícula e/ou cópia do certificado de conclusão do ensino médio.

5.2.4 As inscrições só poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração, registrada em Cartório.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

6.1 A homologação do resultado final desta seleção contemplará a relação de todos os Candidatos aptos e os do cadastro reserva.

6.2 O cadastro reserva será composto por 30 (trinta) candidatos; 10 (dez) candidatos para cada turma de Macapá e Santana. Caso haja desistência de alunos nas primeiras semanas do curso, os candidatos do cadastro reserva, poderão ser convocados.

6.3 O Resultado da seleção será publicado no endereço eletrônico <http://www.unifap.br/proeac>.

6.4. O resultado definitivo da seleção sairá até o dia 20 de maio de 2015.

6.5. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso após 24 horas da divulgação do resultado, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital devidamente fundamentado que será julgado no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado após o término do prazo para recorrer.

7.2. O recurso deverá ser protocolado no horário das 08:00h às 12:00h, dirigido ao Coordenador do Projeto (Prof. Melque Lima) somente no campus marco zero, no colegiado de Letras/Libras - português.

7.3. Não será aceito recurso enviado por fax ou por e-mail, assim como recurso interposto por procurador, sem fundamentação ou fora do formulário (Anexo II deste Edital).

7.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente e que desrespeite a Banca Examinadora, composta pelo coordenador e os bolsistas do projeto.

7.5 O que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

8. CRONOGRAMA

8.1 Qualquer modificação deste cronograma, por meio de retificação, será devidamente publicada na página da UNIFAP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

Evento	Dia
Publicação do edital	06/05/2015
Período de inscrição	11, 12 e 13/05/2015
Divulgação do resultado provisório	15/05/2015
Prazo para interposição de recursos	18/05/15
Divulgação do resultado definitivo	20/05/2015
Aula inaugural do curso para todas as turmas (participação obrigatória dos alunos)	23/05/2015
Local: ANFITEATRO – UNIFAP Horário: 17h	

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UNIFAP, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

9.2. O Aluno se comprometerá participar assiduamente no curso, cumprindo com as atividades avaliativas e obter 75% de frequência durante o curso, caso contrário, o aluno será eliminado.

9.3. Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

9.4. Será excluído do certame o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não atender às determinações legais da PROEAC;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

- c) não preencher qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame;
- d) não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas, quando for tais procedimentos necessários à sua identificação.
- g) Obter média inferior a 7 (sete) pontos em cada nível do curso, conforme os instrumentos de avaliação do professor.

9.4.1 Todos os documentos relativos a este Processo de Seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade da PROEAC/UNIFAP, podendo este dar-lhes o destino que julgar mais adequado.

9.5. Somente brasileiros natos e naturalizados poderão participar;

9.6. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo de seleção e pelo Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias;

9.7. Ao final do curso, os concluintes receberão somente um único certificado de conclusão do curso de “Extensão Universitária Libras para a comunidade – nível I,II e III – 180h, não podendo solicitar em nenhuma hipótese certificados dos níveis separadamente.

Macapá-AP, 06 de maio de 2015.

Prof. Dr. Rafael Pontes
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1329/2014



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

INSCRIÇÃO

Nº:

EDITAL 020/2015/DEX/PROEAC/UNIFAP, de 06 de maio de 2015.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição para o CURSO DE LIBRAS PARA A COMUNIDADE – Nível I, II e III 180h, candidato (a) a seleção, bem como aceito os termos contidos no edital de abertura bem como nos Princípios Gerais do edital.

INFORMAÇÕES PESSOAIS		
Nome completo:		
Idade:	Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	Estado:	
CEP:		
Telefone:	Email:	
INFORMAÇÃO ESCOLAR		
Escola:		
Ensino médio - Cursando o último ano: ()		Completo: ()
Possui alguma necessidade específica: Sim () Não ()		
Qual?		
Necessita de atendimento especializado: Sim () Não ()		

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
EDITAL N° 020/2015/DEX/PROEAC/UNIFAP
(ENTREGAR EM DUAS VIAS)**

NOME DO
CANDIDATO: _____

SOLICITAÇÃO: _____

Macapá, _____ de maio de 2015.

Assinatura do candidato:

<p>Protocolo PROEAC</p> <p>Nº _____ / _____</p> <p>Hora: _____</p> <p>Data: ____ / ____ / ____</p> <p>Ass. _____</p>
